

**PORTARIA Nº 4/2014**

Estabelece as datas para realização dos Leilões Públicos Unificados no exercício de 2014 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O JUIZ DO TRABALHO ANDRÉ BRAGA BARRETO**, Coordenador de Leilões Públicos Unificados, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** que o cronograma de realização dos Leilões Públicos Unificados deverá ser definido pelo Juiz Coordenador de Leilões, como preceitua o Art. 191 da Consolidação dos Provimentos deste E. Tribunal;

**CONSIDERANDO** que a semana nacional de execução trabalhista ocorrerá no período de 22 a 26 de setembro do ano em curso, consoante Ato CSJT.GP.SG Nº 139.

**CONSIDERANDO** a importância de se realizar o leilão unificado dentro da semana nacional de execução como medida capaz de imprimir celeridade e efetividade aos processos na fase executória.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o calendário dos Leilões Públicos Unificados no exercício de 2014, na forma abaixo:

MÊS	DIA	HORA
SETEMBRO	22.	9:00
DEZEMBRO	3	9:00.

**Parágrafo único.** Este calendário aplica-se às Varas do Trabalho da Capital e cidades de Caucaia, Maracanaú, Pacajus e Eusébio.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 2/2014 datada de 12/03/2014 da Coordenadoria de Leilões.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Fortaleza, 28 de julho de 2014.

**ANDRÉ BRAGA BARRETO**

Juiz do Trabalho Coordenador de Leilões